



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

## REQUERIMENTO nº 059/2024

Exmo. Sr.  
**Juscelino Rocha**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Passa Tempo – MG

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficiar ao Exmo. Prefeito Municipal **solicitando ao Chefe do Poder Executivo de Passa Tempo – MG, que dê cumprimento a Lei Municipal nº 1.745/2016, e que notifique os proprietários dos imóveis localizados na Rua Cinco, em frente e ao lado da casa de nº 215, no Bairro Geraldo Lara (todos os lotes sujeitos da referida rua), para que realizem a limpeza dos lotes, em prazo legal, e em caso de persistir o descumprimento, que o Poder Executivo providencie a limpeza dos lotes mencionados, nos termos do Art. 1º, §3º, da Lei Municipal nº 1.745/2016.**

**Justificativa:** Tenho recebido diversas reclamações de cidadãos, e observado a existência de diversos lotes sujos na área urbana de nosso município, o que gera risco a saúde pública, por se tratarem de locais propensos ao desenvolvimento de focos de mosquitos da dengue e no caso da rua mencionada, tem ocorrido diversas aparições de animais peçonhentos (cobras, aranhas, ratos, etc.), nos demais imóveis da vizinhança, bem como, vai em desacordo com nossa legislação municipal, em especial e Lei Municipal nº 1.745/2016.

Pede Deferimento.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, 02 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO


Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade (1) voto

Sala das Sessões: 02/12/24

Presidente

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG - Rua Francisco Chagas, nº 104, Centro - Passa Tempo – MG, CEP: 35537-000. Telefone: (37) 3335 1527.

  
Hamilton Antônio dos Santos  
Vereador

DEFERIDO EM 02/12/24

  
PRESIDENTE